

PORTARIA N.º 5.229, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 24/2023, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos profissionais inseridos no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – nas instituições que especifica, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- b) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil *presidente*
- c) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante
- d) Vereador Ronei do Novo Horizonte – Solidariedade
- e) Vereador Valdmix Silva – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a)
- b) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- c)
- d)
- e) Vereador Tião do Rodo – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.